



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
CONCURSO PÚBLICO PARA  
O CARGO DE SOLDADO COMBATENTE (QBMP-0)



**EDITAL CBMES/CFSd-2011 Nº 87 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**1. ELIMINAR** o candidato **WESLEY AGUIAR DAS NEVES**, na 9ª Etapa (Curso de Formação de Soldados), em cumprimento à decisão judicial proferida em sede de AGRAVO DE INSTRUMENTO, tombado sob o nº 0027208-34.2013.8.08.0024, que concedeu efeito suspensivo à decisão liminar que possibilitava ao candidato o direito de não realização de atividade física, ordenando o afastamento das Normas Gerais de Ensino, aprovadas pela Portaria nº272-R/2013, e a eliminação do candidato do certame, conforme Instrução de Serviço Nº 296 – CEIB, de 21.10.2013.

Vitória-ES, 22 de outubro de 2013.

**EDMILTON RIBEIRO AGUIAR JUNIOR- Cel BM**  
Comandante-Geral do CBMES